

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 088/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 95/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026, firmado com a empresa APOMEDIL S/A VEÍCULOS, inscrita no CNPJ nº 91.157.859/0005-98, cujo objeto consiste na contratação de concessionária autorizada Mercedes-Benz para prestação dos serviços referentes à revisão periódica de 80.000 km do veículo I/M BENZ 417 SPRINTER M, placas JDN8B34, ano fabricação 2024 e ano modelo 2025, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Dalhke, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 088/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

**Art. 2º** Designar o servidor público Lucas Ritter da Silva para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 088/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

**Art. 3º** A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 088/2026 referentes à gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO  
TIGRE**

e fiscalização contratual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
01 de julho de 2026.

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 01.07.2026**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**

*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028